



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

TRIBUNAL PLENO

EDITAL Nº 02/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, **HERMANO GADELHA DE SÁ**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo abaixo relacionado, encontra-se na **Pauta de Julgamento** que se realizará na **QUINTA-FEIRA, dia 11 de julho de 2024, com início às 18h00min** (dezoito horas) no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VÍDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016, para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **PROCESSO Nº 389/2023 – MANDADO DE GARANTIA** – Impetrante: JUTAC- Juventude, União, Trabalho à Comunidade. Impetrados: Junta de Justiça de Sousa e Liga Souseense de Futebol. **AUDITOR RELATOR DR. ROGÉRIO DA SILVA CABRAL.**

João Pessoa, 08 de julho de 2024.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF - PB